

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 969-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ALIANÇA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 612 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Aliança FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator**